

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 079/2026

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1329/2025, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o (a) Senhor(a): **JONAS ROSARIO DE LIMA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CCG-4** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/ BA, 12 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 080/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **JONAS ROSARIO DE LIMA** no cargo de provimento temporário de **COORDENADOR DE MATERIAL ALMOXARIFADO E ARQUIVO**, Símbolo CCA - 2, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 081/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **FABIANA DE ALMEIDA GOMES SOUZA**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 082/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **ADRIANE VILAS BOAS DOS SANTOS SILVA**, no cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CCA - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 083/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **ADRIEL BRENDOWN TORRES MATURINO**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO**, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 084/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **ANDERSON PINTO SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO**, Símbolo CCA - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 085/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora SANDRA DANTAS DA CRUZ, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 087/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO